



# **MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **LEI MUNICIPAL Nº 3.942, DE 17/12/2014**

Declara de utilidade pública municipal a Associação Comunitária Córrego do Ouro - ASDOURO.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública municipal a Associação Comunitária Córrego do Ouro – ASDOURO, CNPJ 07.741.835/0001-41, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 17 de dezembro de 2014.

**Paulo Augusto Malta Moreira**  
**Prefeito Municipal**

**Maria do Carmo Santos**  
**Secretária Municipal de Governo**

-Autor(es): Patrícia Monteiro Castanheira - PTB / PL nº 29 aprovado em 08/12/2014

-Publicada em: 18/12/2014